


| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |


Alfenas, 27 de fevereiro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para para os pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Centro de Convivência e Cultura de Alfenas do Município de Alfenas-MG.


CRONOGRAMA

| Eventos | Prazos | Comentários |
|---|-----------------------------------|---|
| Publicação da Abertura do Processo Seletivo no DOE de Alfenas | 27/02/2018 | Publicidade do processo seletivo, objetivando o recebimento do maior número de propostas possível (ações de transparência) |
| Disponibilização da RFP no site do IMED | 27/02/2018 | Acesso aos interessados |
| Envio de Questionamentos | 27/01/2018 Até 15hs | Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite |
| Respostas aos Questionamentos | 27/02/2018 Até às 18hs | As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php) |
| Envio das propostas técnica e comercial | 28/02/2018 Até 16hs | Data/Hora limite para envio das propostas |
| Divulgação do Resultado | 28/02/2018 Até às 18hs | O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php) |

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |


Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), e à legislação que rege os contratos de gestão no Município de Alfenas-MG, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços para as Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Alfenas, que pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://www.imed.org.br/alfenas-transparencia.php>

O presente processo seletivo foi publicado dia 27/02/2018 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao princípio da publicidade e para fins de cumprimento do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços acima mencionado.

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |

ÍNDICE

| | | |
|-------------|--|-----------|
| 1. | APRESENTAÇÃO | 4 |
| 2. | OBJETIVO | 4 |
| 3. | JUSTIFICATIVA | 4 |
| 4. | INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS | 5 |
| 5. | PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS | 6 |
| 6. | DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS | 6 |
| 7. | JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO | 7 |
| 8. | PRERROGATIVAS DO IMED..... | 8 |
| 9. | ESCOPO | 8 |
| 10. | PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 9 |
| 11. | PROPOSTAS..... | 9 |
| 11.1 | Proposta Técnica..... | 10 |
| 11.2 | Proposta Comercial..... | 10 |

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |

1. APRESENTAÇÃO

O **IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**– é uma entidade sem fins lucrativos que se destaca na prestação de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionem bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.


Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrava em logística de recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <http://imed.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições prontas para os pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Centro de Convivência e Cultura de Alfenas do Município de Alfenas-MG, tendo em conta que o IMED é responsável pela

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |

gestão de tais Unidades, conforme Contrato de Gestão firmado com Prefeitura do Município de Alfenas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Busca-se com o presente procedimento identificar no mercado um comparativo de preços de fornecimento de refeições prontas que se alinhe aos objetivos do IMED frente ao Contrato de Gestão firmado com Prefeitura do Município de Alfenas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).


3. JUSTIFICATIVA

A Portaria/GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial e no Centro de Convivência e Cultura de Alfenas, sendo que estes serviços são categorizados por porte e clientela e recebem as denominações de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPSad. Tendo em conta que, o artigo 4º da referida Portaria (item 4.1.1, letra g), prescreve que “os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária e os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias, torna-se necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender a legislação vigente.

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão elaborar, de forma distinta, uma proposta técnica detalhada e uma proposta comercial para o presente processo seletivo, que, conjuntamente, serão consideradas como sendo suas propostas.

Para elaboração das propostas técnica e comercial deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial, mas não se limitando, ao seu escopo (item “9”) e às demais especificações dispostas no item “10”.

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |

As propostas técnica e comercial deverão estar datadas e assinadas, bem como enviadas, de forma digitalizada, e em arquivos separados, para o seguinte endereço eletrônico:

| Nome | Endereço Eletrônico |
|------------|---------------------------------|
| Laís Alves | <i>cotacao_imed@imed.org.br</i> |

A proposta técnica não deverá conter informações comerciais, bem como a proposta comercial não deverá conter informações técnicas.

Informações adicionais que o proponente julgue relevantes poderão ser apresentadas no corpo da proposta técnica, mediante a indicação e utilização de campo específico para tanto.


5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, **até às 16hs do dia 28/02/2018**. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

O IMED, por mera liberalidade e a seu critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, inclusive para o caso de inexistência de proponentes e/ou de ampliação do número de interessados, em vista de suas necessidades contratuais e/ou assistenciais, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo de seleção.

6. DOS PEDIDOS DEESCLARECIMENTOS

Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP, até 15hs do dia 27/02/18, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no item “4” desta RFP.

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |


As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados e/ou retificações desta solicitação de proposta serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>), acessando-se o link do processo seletivo global de nº 01/2018, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO

A análise das propostas apresentadas será realizada pelas equipes técnica e financeira do IMED, de acordo com os termos e disposições contidas na presente RFP, bem como com vistas a atender as necessidades e especificidades das Unidades de Saúde Básica atendidas e do Contrato de Gestão anteriormente mencionado.

Será declarada vencedora do presente processo de seleção a proponente que apresentar o menor preço e atender aos requisitos de contratação previstos nesta RFP e no anteriormente mencionado Regulamento de Compras e Contratação de Serviços. Em caso de empate técnico e comercial, as empresas serão convocadas, por e-mail, para apresentarem novos lances de preço, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o menor lance.

O resultado deste processo seletivo será divulgado dia 28/02/2018 no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>), podendo ser visualizado através do acesso do link do processo seletivo global de nº 01/2018, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado, assinar o Contrato ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação pertinente à contratação, que será oportunamente solicitada.

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |

Caso a empresa vencedora não compareça dentro do prazo acima estipulado, será convocada a segunda colocada, desde que o preço ofertado não seja superior a 10% do valor apresentado pela primeira colocada.

Na hipótese da segunda colocada também não comparecer ou mesmo de que seu preço seja superior a 15% do valor apresentado pela primeira colocada, o processo será cancelado e posteriormente republicado.

8. PRERROGATIVAS DO IMED


O IMED reserva-se no direito de modificar esta RFP, mediante sua republicação e, se necessário, dilação do prazo para envio das propostas, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados; ou ainda, a qualquer momento, interromper ou cancelar o respectivo processo seletivo.

O IMED reserva-se no direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento.

O IMED também poderá solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.

9. ESCOPO

9.1 Fornecer refeições prontas, de segunda a sexta-feira, às 11h, no CAPS e no Centro de Convivência e Cultura de Alfenas-MG para alimentação dos pacientes atendidos em tais Unidades:

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |

9.2 Quantidade estimada é de 30 refeições por dia, sendo que a Contratante solicitará diariamente a quantidade exata de refeições que serão entregues pelo Contratado, podendo ser menor do que 30;

9.3 As quantidades diárias acima poderão ser acrescidas em até 20% (vinte por cento), em função da necessidade do serviço, caso em que a contratada será informada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

9.4 As refeições devem ter ao menos os seguintes itens: arroz-feijão ou macarrão, uma carne e dois legumes/verduras;

9.5 O proponente deverá apresentar valores para refeições prontas com 500g e com 750g;

9.6 Os alimentos prontos deverão ser entregues em embalagens térmicas individuais, prontas para o consumo;


9.7 As refeições deverão ser entregues ainda quentes, ou seja, prontas para o consumo;

9.6 A proponente deverá possuir todos os registros e licenças necessárias para execução dos serviços contratados.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato objeto deste processo seletivo terá sua vigência inicial contada da data de assinatura do Instrumento Contratual com data de término prevista inicialmente para **28/02/2023**, podendo ser prorrogado caso haja renovação do Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a Prefeitura do Município de Alfenas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

11. PROPOSTAS

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |

11.1 Proposta Técnica


A proposta técnica deverá considerar as condições e especificações descritas não só no escopo contido no item “9” desta RFP, como também em todo o documento. Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

As propostas devem ser organizadas no formato descrito neste documento e abordar todos os elementos contidos em seus itens, disponibilizando e especificando a maior quantidade de informações e detalhes sobre como o proponente pretende atender o objeto, os prazos e condições constantes da presente RFP.

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta técnica, os seguintes documentos:

- a) Contrato Social atualizado ou a última alteração;
- b) Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário;
- c) A proponente deverá possuir todos os registros e licenças necessárias para execução dos serviços contratados;
- d) Cartão CNPJ, que comprove a sua atividade em atenção à saúde na área específica dos serviços a que se destina este processo seletivo;
- e) RG, CPF e comprovante de endereço do (s) responsável (s) legal (s) da empresa; e
- f) Dados bancários da empresa;

11.2 Proposta Comercial

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| Processo Seletivo 006/2018 | Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS |  |
| Versão: 1 | | |

Para elaboração da proposta comercial as seguintes orientações devem ser seguidas:

- a) Todos os preços devem ser expressos em REAIS;
- b) Os preços devem incluir todos os custos, despesas, impostos e taxas;
- c) Todos os impostos aplicáveis sobre o preço devem ser especificados separadamente e todos os custos e despesas devem estar incluídos na proposta sem “extras”;
- d) As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze meses) meses;

É vedado o pagamento de adiantamentos e a negociação dos títulos do IMED com agentes financeiros.

Os pagamentos serão realizados até o dia 15 (quinze) do mês posterior ao da prestação dos serviços, mediante emissão e entrega da respectiva nota fiscal, e desde que o IMED tenha recebido o repasse do valor do custeio correspondente ao mês em que os serviços foram prestados.